



16 - PAR  
16-0906/1996

PROJETO DE LEI Nº 53/95

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 32 do proc.  
n.º 53 de 1995

o Funcionário  
ISABEL P. S. HANASHIRO  
Of. Adm. Geral III

196 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PÚBLICA DE SÃO PAULO  
241 05 196  
*[Handwritten signature]*

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa desincorporar da classe de bens de uso comum do povo, e transferir para a classe dos bens dominiais do Município, área de propriedade municipal situada entre as Ruas Lealdade, Catalunha, Barão de Antonina, Avenida José Maria da Silva (não aberta) e Rua Betim, na Vila Nova Jaguaré, bairro do Butantã.

A medida tem por finalidade a implantação, na referida área, de projeto de urbanização e regularização fundiária ("Projeto Cingapura") consistindo de abertura de vias, construção de moradias e instalação de equipamentos e obras de infraestrutura.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14.5.95

Presidente - *[Handwritten signature]*

Relator - *[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
14.5.95  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*